



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/02/21

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N.º 952/2024

ASSUNTO: Cedência com isenção de pagamento do valor de locação da sala principal do Cinema-Teatro Joaquim D'Almeida, à Som do Pinhal II, Multimédia Lda, para o debate - Eleições Legislativas, pelo Distrito de Setúbal, no dia 22 de fevereiro de 2024.

Considerando que:

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios da educação, ensino e formação profissional, dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas d), f) e g), n.º 2, artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual;
2. Constituem ainda atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente, no domínio do património, cultura e ciência, da promoção do desenvolvimento, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), retificada pelas Declarações de Retificação n.ºs 46-C/2013, de 1 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, alterada pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março e pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho;

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento

O Vereador,

Montijo, 16 de fevereiro de 2024



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/02/21

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

3. A Som do Pinhal II, Multimédia, Lda, pessoa coletiva n.º 505707420, com sede na urbanização Quinta do Pinheiro, Rua Salgueiro Maia, Lote 29 rés-do-chão esquerdo, 2955-028 Pinhal Novo solicitou à Câmara Municipal de Montijo, a cedência e disponibilização do Cinema-Teatro Joaquim D'Almeida, no dia 22 fevereiro, pelas 21h00, para a organização do debate - Eleições Legislativas pelo Distrito de Setúbal;
4. A citada empresa solicitou igualmente a isenção do pagamento das tarifas devidas à Câmara Municipal, emergentes da locação do supra indicado equipamento municipal, as quais se mostram previstas no artigo 15.º da Tabela Municipal de Tarifas, com esteio e fundamento no disposto no nº2 do artigo 4º do Regulamento Municipal de Tarifas.
5. Os custos da utilização e cedência deste espaço totalizam o valor de €493,02€ (quatrocentos e noventa e três euros e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor.

PROPÕE-SE QUE:

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º1, artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o pedido de cedência com isenção de pagamento de tarifas de utilização, da sala principal do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida.
2. A presente deliberação respeite o disposto no art. 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.
3. Notifique-se a Som do Pinhal II, Multimédia, Lda.

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento

O Vereador,

Montijo, 16 de fevereiro de 2024



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/02/21

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

D. P. Alves *M. M. Santos*

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento

O Vereador,

M. M. Santos

Montijo, 16 de fevereiro de 2024

